

Caraá, 13 de março de 2018.

SENHOR PREFEITO MUNICIPAL,

Estamos enviando a Vossa Senhoria, o Processo de Licitação, tipo Carta Convite nº 04/2018, referente à contratação de Empresa para prestação de serviços de Arbitragem na Competição Esportiva de Futebol de Campo a se realizar entre os meses de março a maio de 2018.

Passadas as fases de habilitação, das propostas financeiras, não havendo intenção de recursos por parte das empresas, a comissão sugere a não homologação deste certame tendo em vista o interesse de apenas uma empresa no processo.

A única empresa ofertou o valor de R\$ 17.652,00, que apesar de estar de acordo com a referência do edital e orçamentos, a comissão entende que nesse caso se homologado o certame, não será observado o princípio da economicidade pública. Em consulta ao processo licitatório nº 05/2017, o qual teve o mesmo objeto foi homologado no valor de R\$ 10.690,00, ou seja, um aumento de aproximadamente 70% em relação ao ano anterior.

Sugerimos ao Prefeito Municipal o cancelamento deste certame e após seja realizada uma nova pesquisa de mercado para abertura de um novo certame, no caso de frustrada a pesquisa basear-se no processo licitatório anterior.

Esta é a sugestão da comissão de licitações.

Atenciosamente,

**MARIZELDA SANTANA RIBEIRO**

**GÉSSICA SANTOS DA SILVA**

**CRISTIANE DOS SANTOS PINHEIRO**

**Ref. Carta Convite nº 04/2018.**

## HOMOLOGAÇÃO

Acolho a sugestão da Comissão de Licitações com vistas a observar o princípio da economicidade pública referente ao Processo licitatório Carta Convite nº 04/2018 com objeto “contratação de Empresa para prestação de serviços de Arbitragem na Competição Esportiva de Futebol de Campo a se realizar entre os meses de março a maio de 2018”.

O certame não será homologado e que se realize uma nova pesquisa de mercado para abertura do novo processo licitatório.

Para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Ciências aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Caraá, 14 de março de 2018.

***NEI PEREIRA DOS SANTOS***  
Prefeito Municipal